



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.092, de 2 de fevereiro de 2009.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.878, de 17 de dezembro de 2008".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

CÓPIA

**Art. 1º.** Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 970.000,00** (novecentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010412270012234	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010824470012280	Manutenção do fundo social solidariedade	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	85.000,00
01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010824470012280	Manutenção do fundo social solidariedade	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0503	Educação Infantil	
05031236520022327	Funcionamento da educação infantil	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08030824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transf. A Instit. Privada sem fim Lucrativo	80.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Decreto nº 5.092/2009 – fls.3

20011545280012265	Fiscalização dosistema viário do município	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>970.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de fevereiro de 2009.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT